



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 142, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA GREIZIÉLE MARIA DA SILVA ALFREDO."

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 829/2025, protocolado em 28 de novembro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora **GREIZIÉLE MARIA DA SILVA ALFREDO**, matrícula 01.162-18, OFICIAL DE ATA, desta Casa Legislativa, férias de 20 (vinte) dias.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025, com direito a gozo no período de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1851 - 1993


ALEX MILLER ALVES D' ELIAS

Presidente